



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/8/98	
D.O.U. 24/8/98	Seção I P. 15
ATO: PM-918	21/8/98
D.O.U. 24/8/98	Seção I P. 14

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: União Pioneira de Integração Social – UPIS/Faculdade de Veterinária da UPIS - Brasília		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.006447/96-11		
PARECER Nº: CES 515/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 5-8-98

I - HISTÓRICO

A União Pioneira de Integração Social solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da UPIS, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno diurno (período integral). Cumpre esclarecer que os cursos mantidos pela UPIS foram autorizados a funcionar na Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais de Brasília, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras e na Faculdade de Tecnologia do Distrito Federal, não tendo sido estas transformadas em Faculdades Integradas, até o presente momento. Com a autorização do curso de Medicina Veterinária será criada a Faculdade de Veterinária, conforme consta do projeto encaminhado pela Instituição.

O processo foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias, que se posicionou desfavoravelmente ao projeto, conforme Parecer DEPESES/SESu nº 301/97.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer CES nº 342 de 11 de junho de 1997, recomendou o prosseguimento da tramitação do projeto do curso de Medicina Veterinária, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria 501 de 29 de abril de 1998, composta pelos professores Vicente Borelli, da Universidade Paulista, Vicente Ribeiro do Valle Filho, da Universidade Federal de Minas Gerais e a Técnica em Assuntos Educacionais, Marly Aparecida Gomes Moraes, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Goiás, para averiguar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso proposto. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 3 e 4 de julho de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B – Corpo docente;

C – Grade curricular.

A SESu/MEC encaminha, assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade de Veterinária da UPIS, mantida pela União Pioneira de Integração Social, com sede em Brasília, Distrito Federal, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno diurno, período integral.

II - VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade de Veterinária da UPIS, mantida pela União Pioneira de Integração Social, com sede em Brasília, Distrito Federal, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno diurno, período integral.

Brasília-DF, 5 de agosto de 1998.

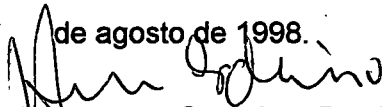


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

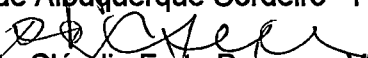
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1998.



Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente



Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 387/98

Processo nº : 23000.006447/96-11
Interessada : UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS
C.G.C. nº : 00.319.889/0001-74
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade de Veterinária da UPIS, com sede em Brasília, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A União Pioneira de Integração Social solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da UPIS, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno diurno (período integral). Cumpre esclarecer que os cursos mantidos pela UPIS foram autorizados a funcionar na Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais de Brasília, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras e na Faculdade de Tecnologia do Distrito Federal, não tendo sido estas transformadas em Faculdades Integradas, até o presente momento. Com a autorização do curso de Medicina Veterinária será criada a Faculdade de Veterinária, conforme consta do projeto encaminhado pela Instituição.

O processo foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias, que se posicionou desfavoravelmente ao projeto, conforme Parecer DEPESES/SESu nº 301/97.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer CES nº 342 de 11 de junho de 1997, recomendou o prosseguimento da tramitação do projeto do curso de Medicina Veterinária, com 80 vagas totais anuais.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria 501 de 29 de abril de 1998, composta pelos professores Vicente Borelli da Universidade Paulista, Vicente Ribeiro do Valle Filho da Universidade Federal de Minas Gerais e a Técnica em Assuntos Educacionais, Marly Aparecida Gomes Moraes, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Goiás, para averiguar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso proposto. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 03 e 04 de julho de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

II - MÉRITO

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

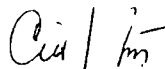
C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, a ser ministrado pela Faculdade de Veterinária da UPIS, mantida pela União Pioneira de Integração Social, com sede em Brasília, Distrito Federal, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos cada uma, no turno diurno, período integral.

À consideração superior.

Brasília, 29 de julho de 1998.



Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.006447/96-11

Instituição: Faculdade de Veterinária da UPIS

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Medicina Veterinária	União Pioneira de Integração Social	80	Diurno (período integral)	Seriado Semestral	4.500 h/a	05 anos	09 anos

* Integralização curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Reprodução Animal, Melhoramento Animal, Patologia Veterinária, Anatomia de Animais Domésticos (2), Sociologia, Anatomia.	07
Mestres	Medicina Veterinária Preventiva, Administração, Bacteriologia Veterinária, Estatística e Métodos Quantitativos, Reprodução.	05
TOTAL		12
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações ocupam área aproximada de 14.300m², distribuídos em três prédios, que abrigam 97 salas de aula, 26 laboratórios, uma biblioteca, dois mini-auditórios e um auditório para 400 pessoas, um CPD, oito gabinetes para Chefias de departamentos e outros cinco destinados à Diretoria, Secretaria e os Departamentos de Contabilidade, Jurídico e de Pessoal. Com a implantação do curso de Medicina Veterinária, será criada a FAVET, Faculdade de Veterinária. A Instituição apresenta como proposta um ante-projeto de Hospital Veterinário, com área de 1.360m², a ser construído na Fazenda Lagoa Bonita, localizada dentro do polígono do Distrito Federal, Planaltina/DF, de propriedade de mantenedora.

LABORATÓRIOS (Instalações e Equipamentos)

O laboratório de Informática ocupa área de 68m². Possui 20 mesas com cadeiras anatômicas, 20 microcomputadores com ligação de rede e 20 estabilizadores de voltagem. Todos os equipamentos trabalham com Windows 95 e Office 97. A Instituição conta, também, com laboratório Multidisciplinar de Microscopia e laboratório de Química, Bioquímica e Biofísica, com 103,5m² cada um.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 23:00, e, aos sábados, das 8:00 às 12:00 horas. Ocupa área total de 671,35m², nos quais se incluem salão de leitura (250,31m²), acervo (258,75 m²), microcomputadores (110,1m²), videoteca. Atende satisfatoriamente a demanda atual.

Processo nº 23000.006447/96-11

Anexo B

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – UPIS

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA	IES	DISCIPLINAS
William Gomes Vale (Coordenador)	Graduação Especialização Mestrado Doutorado Pós-doutorado	Med.Veterinária Reprod. Animal Reprod. Animal Reprod. Animal Reprodução e Biotecnolog. Anim.	Universidade Estadual do Ceará –1970 Royal Vet. College. Estocolmo Suécia-1975 Univ. Federal de Minas Gerais-1976 Esc. Superior Med. Veterinária, Hannover. Alemanha – 1983 Esc. Superior Med. Veterinária, Hannover. Alemanha - 1990 e 1996	-Deontologia
Adriana Moraes da Silva	Graduação Mestrado	Med.Veterinária Med.Vet Preventiva	Univ. Federal de Santa Maria – RS – 1991 Univ. Federal de Santa Maria – RS – 1998	-Química, Bioq. e Biofísica I e II
Alexandre Paiva Damasceno	Graduação Mestrado	C. da Computação Administração	Universidade Estadual do Ceará – 1988 Universidade de Fortaleza – 1997	-Informática Veterinária
Andrea Maria Lazzari	Graduação Mestrado	Med.Veterinária Bacteriologia Vet.	Univ. Federal de Santa Maria – RS – 1994 Univ. Federal de Santa Maria – RS – 1997	-Química, Bioquim. e Biofísica I e II -Deontologia
Cleverson Pereira de Almeida	Graduação Mestrado	Estatíst. e Matemát. Estatíst. e Métodos Quantitativos	Universidade de Brasília – 1986 Universidade de Brasília – 1992	-Estatística I e II
Conceição M. M. Pimentel	Graduação Mestrado Doutorado	Ciênc. Agrônomicas Melhoram. Animal Melhoram. Animal	Univ. College Dublin - Irlanda – 1987 Univ. of Edimburg – Escócia – 1988 Univ. of Oxford – Inglaterra – 1991	-Informática Veter. -Genética e Evolução.
Ernő Túry	Graduação Doutorado Pós-doutorado	Med. Veterinária Patologia Veterin. Patol.e Histopat. Vet	U.Ciênc. Med.Vet. Budapeste, Hungria. 1955 U.Ciênc. Med.Vet. Budapeste, Hungria. 1988 U.Ciênc. Med.Vet. Budapeste, Hungria. 1993	-Citologia, Histologia e Embriologia I e II

2.4 - Organização curricular

1º PERÍODO

Disciplina	Pré-req	Créditos	Horas
1.1. Química, Bioquímica e Biofísica I		6	90
1.2. Citologia, Histologia e Embriologia I		6	90
1.3. Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I		6	90
1.4. Estatística I		3	45
1.5. Ciências Humanas e Sociais		3	45
1.6. Informática Veterinária		4	60
1.7. Deontologia		2	30
Total		30	450

2º PERÍODO

Disciplina	Pré-req	Créditos	Horas
2.1. Química Bioquímica e Biofísica II	1.1	6	90
2.2. Citologia, Histologia e Embriologia II	1.2	6	90
2.3. Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos II	1.3	6	90
2.4. Estatística II	1.4	3	45
2.5. Genética e Evolução	1.2	6	90
2.6. Metodologia da Pesquisa Científica		3	45
Total		30	450

3º PERÍODO

Disciplina	Pré-req	Créditos	Horas
3.1. Fisiologia dos Animais Domésticos I	2.1.2.2.2.3	6	90
3.2. Anatomia Patológica Geral I	2.1.2.2.2.3	6	90
3.3. Microbiologia	2.1.2.2.2.3	6	90
3.4. Parasitologia	2.1.2.2.2.3	6	90
3.5. Imunologia	2.1.2.2.2.3	4	60
3.6. Sociologia e Extensão Rural	1.5.1.7	2	30
Total		30	450

4º PERÍODO

Disciplina	Pré-req	Créditos	Horas
4.1. Fisiologia dos Animais Domésticos II	3.1	6	90
4.2. Anatomia Patológica Geral II	3.2	6	90
4.3. Melhoramento Animal	2.5	6	90
4.4. Bromatologia, Alimentos e Nutrição Animal	3.1	6	90
4.5. Ciências do Ambiente e Bioclimatologia	2.5.3.1	3	45
4.6. Processo Decisório Criativo I		3	45
Total		30	450

Frederico O. Carneiro e Silva	Graduação Mestrado Doutorado	Med. Veterinária Anatom. Anim.Dom. Anatom. Anim.Dom	Univ. Federal de Uberlândia – MG – 1976 Universidade de São Paulo – SP – 1984 Universidade de São Paulo – SP – 1989	-Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I e II
Manoel Moacir Costa Macêdo	Graduação Graduação Mestrado Doutorado	Agronomia Direito Extensão Rural Sociologia	Univ. Federal da Bahia – 1976 Univ. Católica de Salvador – BA – 1989 Univ. Federal de Viçosa – 1984 Univ. de Sussex da Inglaterra – 1997	-Ciências Humanas e Sociais -Metod. Pesq. Científica
Rafael Gianella Mondadori (Chefe Dep.Med.Veterinária)	Graduação Mestrado	Med. Veterinária Fisiopat.Reprodução	Univ. Federal de Santa Maria – RS 1995 Univ. Federal de Santa Maria - RS – 1997	-Citologia, Histologia e Embriologia I e II
Renato Souto Severino	Graduação Mestrado Doutorado	Med. Veterinária Anatom. Anim.Dom. Anatom. Anim.Dom.	Univ. Federal de Uberlândia – MG – 1977 Universidade de São Paulo – SP – 1987 Universidade de São Paulo – SP – 1990	-Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I e II
Sérgio Salazar Drummond	Graduação Mestrado Doutorado	Med. Veterinária Anatomia Anatomia	Univ. Federal de Uberlândia – MG – 1976 Universidade de São Paulo – SP – 1992 Universidade de São Paulo – SP – 1996	-Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I e II

5º PERÍODO

Disciplina	Pré-req	Créditos	Horas
5.1. Anatomia Patológica Especial I	4.1.4.2	6	90
5.2. Farmacologia I	3.3.3.4.3.5.4.1	6	90
5.3. Técnica Cirúrgica e Anestesiologia I	4.1.4.2	6	90
5.4. Criação Animal I	4.1.4.3.4.4.4.5	6	90
5.5. Anatomia Topográfica	4.2	4	60
5.6. Toxicologia e Plantas Tóxicas	4.1.4.2	2	30
Total		30	450

6º PERÍODO

Disciplina	Pré-req	Créditos	Horas
6.1. Anatomia Patológica Especial II	5.1	6	90
6.2. Farmacologia II	5.2	6	90
6.3. Técnica Cirúrgica e Anestesiologia II	5.3	6	90
6.4. Semiologia e Laboratório Clínico	4.1.4.2	6	90
6.5. Criação Animal II	4.1.4.3.4.4.4.5	3	45
6.6. Radiologia e Radiodiagnóstico	4.1.4.2.5.5	3	45
Total		30	450

7º PERÍODO

Disciplina	Pré-req	Créditos	Horas
7.1. Patologia. Clínica Méd. e Terapêutica Pequenos Animais	6.1.6.2.6.4.6.6	6	90
7.2. Patologia e Clínica Cirúrgica I	5.5.6.1.6.3	6	90
7.3. Patologia e Clínica da Reprodução	6.1.6.4	6	90
7.4. Criação Animal III	4.1.4.3.4.4.4.5	6	90
7.5. Obstetria Animal	6.1.6.3.6.4	3	45
7.6. Inseminação Artificial e Transferência de Embriões	6.1.6.2.6.4	3	45
Total		30	450

8º PERÍODO

Disciplina	Pré-req	Créditos	Horas
8.1. Patologia. Clínica Méd. e Terapêut. de Grandes Animais	6.1.6.2.6.4.6.6	6	90
8.2. Patologia e Clínica Cirúrgicas II	7.2	6	90
8.3. Tecnologia dos Produtos de Origem Animal	5.4.6.2.6.5.7.4	6	90
8.4. Higiene e Inspeção dos Produtos de Origem Animal	5.4.6.5.7.4	6	90
8.5. Epidemiologia Geral e Saneamento Ambiental Aplicado	6.1.6.2.6.4	4	60
8.6. Agrostologia		2	30
Total		30	450

9º PERÍODO

Disciplina	Pré-req	Créditos	Horas
	8.5	6	90
9.1. Doenças Infecciosas	8.5	6	90
9.2. Doenças Parasitárias	8.5	4	60
9.3. Zoonoses	8.5	2	30
9.4. Ornitopatologia		6	90
9.5. Economia e Administração Rural	4.6	3	45
9.6. Processo Decisório Criativo II	7.6.8.5	3	45
9.7. Animais Silvestres		30	450
Total			

10º PERÍODO

Disciplina	Créditos	Horas
Estágio Supervisionado Obrigatório	30	450

TOTAL DO CURSO

Item	Crédi-	Horas
Carga Horária das Disciplinas	270	4.050
Estágio Supervisionado	30	450
TOTAL	300	4.500